

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11/2008

Aprova a criação do Programa de Residência em Economia e Administração CAS-HU/UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.002727/2008-59**, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Programa de Residência em Economia e Administração do CAS-HU/UFJF: Especialização em Gestão Hospitalar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de junho de 2008

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho Reitor